



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Verifica-se que o Decreto
Nº 9.133/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 15/11/16
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.133/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR DJALMA LOCATELI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Esportivo, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL